



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR
AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO SEM CAUSA
JUSTIFICADA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedido através da Portaria nº 242, de 28 de abril de 2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses expirou no dia 30/4/2018, sem retorno desse às atribuições funcionais até a presente data;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de prorrogação da licença para trato de assuntos particulares e a comunicação dessa ao servidor, materializado no parecer jurídico nº. 127/2018;

CONSIDERANDO a ausência intencional ao serviço público por mais de trinta dias consecutivos configura abandono de cargo, consoante preconizado no artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

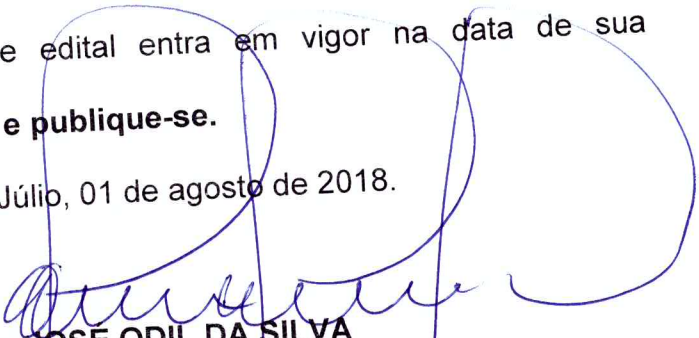
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação do presente edital, o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Leves, através da Portaria nº.059, de 02 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, sob pena de incorrer em procedimento sumário sujeito à penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 197 e demais aplicáveis a espécie, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT